



Henriques
1
Ata n.º 26/2025

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, extraordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 7.842.203,09€ (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e três euros e nove cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 634.196,96€ (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos).-----

RETIFICAÇÃO DO NOME DE CANDIDATO AO APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL APROVADO EM DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 17.07.2025

-----Foi presente pela Sr.ª Veredora, Ana Cristina Henriques, uma informação de pedido de correção de erro na ata nº 15, da reunião de Câmara de 17 de julho de 2025 nos seguintes termos:-----

-----"Foi detetado um erro na ata nº 15 da reunião de 17 de julho de 2025, no ponto de apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional.-----

-----O referido erro consiste no registo incorreto do nome do candidato.-----

-----Assim solicita-se que seja efetuada a respetiva retificação: onde se lê [REDACTED], deve passar a constar [REDACTED].-----

-----A Câmara Municipal, verificando que se trata de um erro que consta da informação efetuada pela vereadora com competências delegadas, Fátima Arêde, que se encontra anexa aquela ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva retificação.-----

-----**APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foram presentes as candidaturas ao apoio municipal ao arrendamento habitacional, anexas às quais se encontram os relatórios técnicos da técnica superior Ana Paula Rendeiro e as respetivas propostas da Sra. Vereadora Ana Cristina Henriques, datadas de 17 e 21 de novembro de 2025, que se anexam cópia à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e proceder em conformidade com o teor das mesmas.-----

-----**CONCURSO DE JOGOS FLORAIS E PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2025 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS** - Foi presente pelo Senhor Presidente uma proposta que a seguir se transcreve:-----

----- *PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI CONCURSO DE JOGOS FLORAIS E PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2025.*-----

-----*Proponho que o júri do Concurso de Jogos Florais 2025 tenha a seguinte composição:*-----

----- **CONTO E POESIA**-----

-----*José Augusto de Pinho Neno*-----

-----*António Sousa Tavares*-----

-----*Maria Manuela Tavares Silva Sousa*-----

----- **PINTURA**-----

-----*Anísia Maria Gonçalves Correia Andrade Simões*-----

-----*Paulo Miguel da Silva Valente*-----

-----*Magna Marques Oliveira Ferreira*-----

-----*Proponho, ainda, que o júri do Prémio de Fotografia da Murtosa 2025 tenha a seguinte composição:*-----

-----*Etelvina Resende Almeida*-----

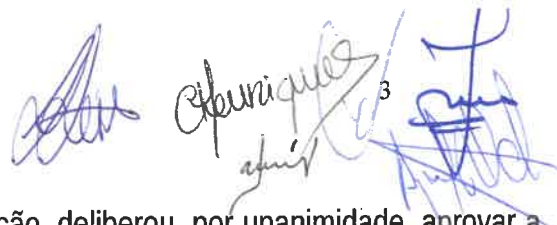
-----*Alberto Rodrigues Figueiredo*-----

-----*Mafalda Sofia Santos Azevedo*-----

-----*Murtosa, 21 de novembro de 2025, O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa (Januário Cunha)*-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra referida.-----

-----**PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO** - Foi presente um e-mail da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro referente às participações municipais no projeto de Execução das Obras de Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (2ª fase – 9º e 10º pedidos de pagamento)-----



----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte comparticipação :-----

-----**Baixo Vouga Lagunar – Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe:** 42,14€ (quarenta e dois euros e catorze cêntimos), de despesa corrente e 2.935,93€ (dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e três cêntimos) de despesa de capital.-----

-----**REGATA DE MOLICEIROS E CONCURSOS DE PAINÉIS – FESTAS DA ROMARIA DO S.PAIO 2025 – PAGAMENTO DE PRÉMIOS** – Foi apresentada uma informação pela Dr.^a Rosa Almeida, onde dá conta, que, por lapso, não foi incluído na listagem da regata de barcos moliceiros e concurso de painéis, festa do S.Paio 2025, documento aprovado em reunião de Câmara de 25 de setembro, o valor dos prémios do concurso, juntando a lista com os premiados e respetivos valores a pagar.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação deliberou, por unanimidade, aprovar os valores a pagar relativos aos prémios do concurso de painéis.-----

-----**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM ANTENA (OMTEL) – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA 2026** - Foi presente uma informação da assistente técnica do serviço de atendimento administrativo e gestão de arquivo, Isabel Castro, datada de 13 de novembro de 2025, dando conta que, no cumprimento do estipulado pelo protocolo celebrado em 1 de maio de 1999, nomeadamente no seu artigo 4.º, a contraprestação será atualizada de acordo com o coeficiente aprovado anualmente pelo Governo para o arrendamento não habitacional, sendo, para o ano civil de 2026, a taxa de atualização de 1,0224, estabelecida pelo Aviso n.º 23174/2025/2 publicado na Série II, do Diário da República de 19 de setembro.-----

-----Informa, ainda, que, nestes termos, a contraprestação para o ano de 2026, devidamente atualizada, é de 10.095,69€ (dez mil, noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.-----

-----**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM ANTENA (VANTAGE) – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA 2026** - Foi presente uma informação da assistente técnica do serviço de atendimento administrativo e gestão de arquivo, Isabel Castro, datada de 13 de novembro de 2025, dando conta que, no cumprimento do estipulado pelo protocolo celebrado em 8 de fevereiro de 2000, nomeadamente no seu artigo 4.º, a contraprestação será atualizada de acordo com o coeficiente aprovado anualmente pelo Governo para o arrendamento não habitacional, sendo, para

o ano civil de 2026, a taxa de atualização de 1,0224, estabelecida pelo Aviso n.º 23174/2025/2 publicado na Série II, do Diário da República de 19 de setembro.-----

-----Informa, ainda, que, nestes termos, a contraprestação para o ano de 2026, devidamente atualizada, é de 10.095,69€ (dez mil, noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.-----

-----PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM ANTENA (ON TOWER) -

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA 2026 - Foi presente uma informação da assistente técnica do serviço de atendimento administrativo e gestão de arquivo, Isabel Castro, datada de 13 de novembro de 2025, dando conta que, no cumprimento do estipulado pelo protocolo celebrado em 22 de outubro de 1998, nomeadamente no seu artigo 4.º, a contraprestação será atualizada de acordo com o coeficiente aprovado anualmente pelo Governo para o arrendamento não habitacional, sendo, para o ano civil de 2026, a taxa de atualização de 1,0224, estabelecida pelo Aviso n.º 23174/2025/2 publicado na Série II, do Diário da República de 19 de setembro.-----

-----Informa, ainda, que, nestes termos, a contraprestação para o ano de 2026, devidamente atualizada, é de 10.095,69€ (dez mil, noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.-----

-----ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS CONCESSIONADOS -

ANO 2026 - Foi presente uma informação da assistente técnica do serviço de atendimento administrativo e gestão de arquivo, Isabel Castro, datada de 13 de novembro de 2025, dando conta que, foi publicado o valor do índice de preços no consumidor, relativo ao mês de outubro, sobre o qual incidirá a atualização das rendas dos equipamentos municipais concessionados, pela Câmara Municipal, a vigorar no ano de 2026.-----

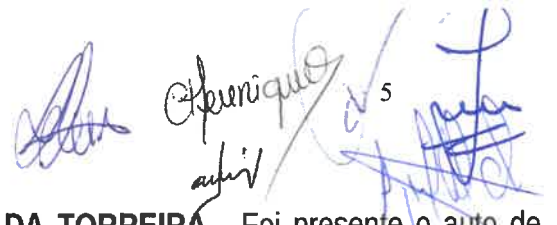
----- Mais se informa, que a referida atualização foi de 2,34%.-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, atualizar o valor das seguintes rendas de equipamentos concessionados: -----

-----Exploração do Parque de Campismo da Torreira: 55.736,34€ (anuais), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Exploração da Cafetaria da Porta de Entrada: 7.054,36€ (anuais), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº2 DA EMPREITADA "REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS EM MADEIRA NA AVENIDA DE NEWARK, BAR DA



SALDIDA, EDIFÍCIO DA PORTA DA RIA E MARINA DA TORREIRA - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2 da empreitada de "Reparação e substituição de elementos em madeira na Avenida de Newark, Bar da Saldida, Edifício da Porta da Ria e Marina da Torreira", adjudicada à firma TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda. no valor de 28.942,30€ (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 6 DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025 - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6 da empreitada de "Pavimentação de arruamentos no concelho da Murtosa – fevereiro de 2025", adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. no valor de 13.450,00€ (treze mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 7 DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025 - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 7 da empreitada de "Pavimentação de arruamentos no concelho da Murtosa – fevereiro de 2025", adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. no valor de 11.928,00€ (onze mil, novecentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO MARGINAL NA FRENTE URBANA DA TORREIRA" - Foi presente informação sobre a proposta de adjudicação do Presidente do Júri do procedimento "Reabilitação do Muro de Contenção Marginal na Frente Urbana da Torreira", Eng.º Pedro Lopes que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais e que se encontra acompanhada do Relatório Final e da proposta de minuta de contrato.-----
----- A Câmara Municipal, atento o teor da referida informação, bem como dos documentos que lhe estão apensos, deliberou, por unanimidade:-----
-----**Aprovar** o relatório final, efetuado pelo júri do procedimento, datado de 03 de outubro de 2025; -----

-----**Adjudicar** a empreitada de "Reabilitação do Muro de Contenção Marginal na Frente Urbana da Torreira", à entidade "Inersel S.A", pelo valor da proposta, 1.257.030,22€ (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil e trinta euros e vinte e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-

-----**Aprovar a minuta do contrato** a celebrar que se encontra em anexo.-----

-----**Designar** a Eng.^a Romana Rodrigues como gestora de contrato. -----

-----**INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)"** - Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Agostinho Oliveira, datada de 21 de novembro de 2025, através da qual propõe que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a "Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, para desenvolvimento de serviços de atividades de enriquecimento curricular (AEC)" - N.º 18/2025.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a "Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, para desenvolvimento de serviços de atividades de enriquecimento curricular (AEC)" - N.º 18/2025.-----

-----**PARCERIA 2025/2026 – ABAAE ECO-ESCOLAS/MUNICÍPIO DA MURTOSA** - Foi presente um protocolo de parceria com a "ABAAE -- Associação Bandeira Azul da Europa", no âmbito do Programa Eco-Escolas, do qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os feitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tendo em conta que o protocolo foi assinado pela Sr.^a Vereadora Ana Cristina Henriques, em representação do Município, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS – PROGRAMA ECO-ESCOLAS** - Foi presente a proposta da Sr.^a Vereadora Ana Cristina Henriques que a seguir se transcreve:-----

-----"O Eco-Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE que pretende encorajar, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental sensibilização/educação para a necessidade de adoção de comportamentos mais sustentáveis, ajudando os alunos a fomentar hábitos de participação e cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida nas escolas e na comunidade.-----

-----As escolas que pretendem participar deste Programa, inscrevem-se anualmente no mesmo, contando para esse efeito com a colaboração do Município. Depois de inscritas, as escolas recebem um

conjunto de informações e orientações facilitadoras da implementação do Programa, sendo o(a) professor(a) coordenador(a) de cada estabelecimento de ensino, o ponto focal do Eco-Escolas no terreno, sendo da sua responsabilidade a reunião de condições, meios e estratégias para levar a bom termo a implementação da metodologia proposta, desenvolvendo para o efeito um plano de ação adequado à escola que coordena, por forma a realizar atividades no âmbito dos temas-base (água, resíduos e energia) e de pelo menos um dos temas do ano.-----

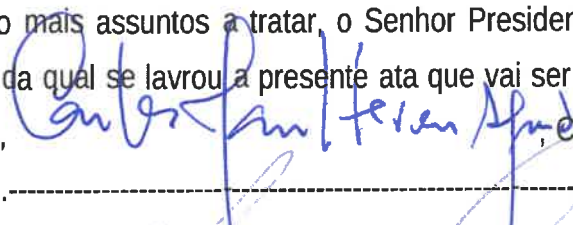
-----O plano de ação é desenhado por cada escola e deverá ter em conta a agenda de prioridades de ação/intervenção decidida pelo Conselho Eco-Escola do qual faz parte o Município, parceiro obrigatório na persecução do programa.-----

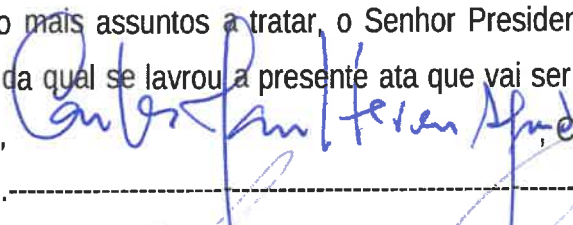
-----Estando todas as escolas do Agrupamento de Escolas da Murtosa inscritas no Programa e ativamente empenhadas no mesmo, sendo o Município um dos principais colaboradores e conselheiro em cada um dos Conselhos Eco-Escolas e estando, por via disso, interessado em ajudar as escolas a desenvolver os seus projetos de forma autónoma e bem-sucedida, venho desta forma propor a atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00€ ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, cabendo o montante de 350,00€ a cada uma das escolas inscritas no Programa: Escola Básica Integrada da Torreira; Escola Padre António Morais da Fonseca; Centro Escolar do Monte; Centro Escolar de São Silvestre; Centro Escolar da Saldida.-----

-----O apoio proposto tem como objetivo dotar cada uma das escolas inscritas no programa, da capacidade financeira e autonomia necessárias para a aquisição de consumíveis, materiais de trabalho e pequenos equipamentos de apoio à execução das atividades propostas nos planos de ação de cada uma das escolas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e atribuir os apoios constantes da mesma.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----



 Ana Cristina Almeida Pinheiro
 Augusto Costa Vidal
 António Fernandes



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henriques
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/64, em nome de [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 11º do Regulamento de atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e, tendo por base o teor do relatório técnico da Dra. Ana Paula Rendeiro, proponho que a Câmara Municipal conceda, nos termos do previsto no artigo 14º do respetivo regulamento, um apoio mensal de **€ 87,50€**, para comparticipação da renda mensal do requerente, a efetivar após a celebração do contrato de arrendamento e a liquidar junto do beneficiário, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, nos termos do nº 1 do artigo 13º do regulamento, supra-citado.

O apoio será efetivado com efeitos à data do contrato, ou seja 8 de julho de 2025, até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da comparticipação foi realizado tendo por referência o limite máximo definido pela Câmara Municipal para a tipologia ocupada.

Murtosa, 21 de novembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henriques
[Signature]
[Signature]
[Signature]

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/61, em nome de [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 11º do Regulamento de atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e, tendo por base o teor do relatório técnico da Dra. Ana Paula Rendeiro, proponho que a Câmara Municipal conceda, nos termos do previsto no artigo 14º do respetivo regulamento, um apoio mensal de **€ 60,00€**, para comparticipação da renda mensal do requerente, a efetivar após a celebração do contrato de arrendamento e a liquidar junto do beneficiário, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, nos termos do nº 1 do artigo 13º do regulamento, supra-citado.

O apoio será efetivado com efeitos a 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da comparticipação foi realizado tendo por referência o limite máximo definido pela Câmara Municipal para a tipologia ajustada às necessidades do agregado.

Murtosa, 21 de novembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/57, em nome de [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 11º do Regulamento de atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e, tendo por base o teor do relatório técnico da Dra. Ana Paula Rendeiro, proponho que a Câmara Municipal conceda, nos termos do previsto no artigo 14º do respetivo regulamento, um apoio mensal de **€ 81,25€**, para comparticipação da renda mensal do requerente, a efetivar após a celebração do contrato de arrendamento e a liquidar junto do beneficiário, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, nos termos do nº 1 do artigo 13º do regulamento, supra-citado.

O apoio será efetivado com efeitos a 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025. O cálculo da comparticipação foi realizado tendo por referência o limite máximo definido pela Câmara Municipal para a tipologia ajustada às necessidades do agregado.

Murtosa, 21 de novembro de 2025

A Vereadora

(Ana Cristina Almeida Henriques)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henriques
af
3
[Handwritten signatures]

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2025

Processo: 2025/650.10.105/62, em nome de [REDACTED]

Tendo em consideração que o agregado não reside em permanência no Município da Murtosa há mais de 3 anos, não dando cumprimento à alínea a) do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, deve a candidatura ser indeferida.

Murtosa, 21 de novembro de 2025

A Vereadora

Ana Cristina Almeida Henriques
(Ana Cristina Almeida Henriques)

PROTOCOLO DE PARCERIA

ABAAE Eco-ESCOLAS / MUNICÍPIO DE MURTOSA



O presente protocolo de parceria é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas. Visa o compromisso de colaboração entre a ABAAE e o município, na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho.

Considera-se em vigor após assinado por ambas as partes e válido durante o ano letivo a que respeita e adiante mencionado podendo, por iniciativa ou sugestão de qualquer das partes vir a incluir outras áreas de cooperação.

TERMOS DA PARCERIA 2025/2026

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAAE nos termos acordados por ambas as partes em qualquer fase da implementação do programa nas escolas do Concelho.
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas nas escolas do Concelho.
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da **participação no Conselho Eco-Escolas**.
- Assegurar o transporte das escolas galardoadas para o evento do Galardão Eco-Escolas | Dia Bandeiras Verdes ou o transporte dos materiais e a sua distribuição pelas escolas.
- Apoiar, na medida das suas possibilidades, a **participação dos professores** no Seminário Nacional Eco-Escolas.
- Pagar o valor de inscrição de cada escola do Concelho no Programa Eco-Escolas, no montante de **95€ (noventa e cinco euros)**. Este valor da inscrição destina-se à comparticipação nos custos de implementação do Programa Eco-Escolas inclui ao longo do ano letivo, que entre outros compreendem: taxa a pagar pela Abaae à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita; apoio técnico-pedagógico; formação creditada e não creditada; atendimento e acompanhamento técnico; participação nos projetos lançados às Escolas; desenvolvimento de ferramentas digitais; comunicação; produção, distribuição e envio de materiais; custos inerentes à atribuição do Galardão; produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes.

2- A ABAAE compromete-se a:

- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes.
- Atribuir ao município, **acesso com login, à plataforma Eco-Escolas** em <https://ecoescolas.abae.pt/plataforma> para consulta de toda a documentação das suas escolas (projetos, fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, das visitas, etc.).
- Acompanhar, em termos de **formação e recursos**, as escolas do concelho inscritas no Programa Eco-Escolas.
- Colaborar ou participar com o Município na **realização de ações** ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade que envolvam as escolas, privilegiando o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras.
- Implementar projetos que promovam a **interação Escola-Município**, privilegiando os Municípios Parceiros e potenciando sinergias locais através desses projetos, tais como, **"O Mar Começa Aqui"**; **"Muros Com Vida"** **"Rota Concelhia Eco-Escolas"**.
- Desenvolver **novas ferramentas** facilitadoras da implementação da metodologia Internacional Eco-Escolas, da *Foundation for Environmental Education (FEE)* em linha com os princípios da *Greening Education Partnership (GEP)*, nomeadamente.
 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento das APPs da Auditoria Ambiental e do Plano de Ação e futura integração das diversas ferramentas digitais.
 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento da seção de **Boas Práticas Eco-Escolas**.
 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento de **Ateliers/Jogos** e **Exposições** Eco-Escolas disponíveis para cedência às escolas e municípios parceiros de forma gratuita.
 - Desenvolvimento, atualização e aperfeiçoamento da **Seção Ecoteca** diversificando os recursos para as escolas; futuro projeto de "Biblioteca de Planos de Aula".
- Listar no site da ABAAE/Eco-Escolas (<https://ecoescolas.abaae.pt>) **todas as autarquias parceiras** com link para a respetiva página municipal.
- Incluir na página pública online de **cada escola** do concelho, menção à parceria do município.
- Inserir nos **certificados Eco-Escolas** entregues a **cada escola** Galardoadas, o apoio do respetivo Município mediante a inserção do logo do Município Parceiro.
- Emitir e entregar ao Município um **Certificado** mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no seu concelho;
- Atribuir uma **Bandeira de Gabinete** ao Município, identificativa do ano da Parceria;
- Convidar o município para todos os **eventos** relacionados com o Programa Eco-Escolas
- **Divulgar** a parceria nos meios de comunicação ABAAE e do Programa Eco-Escolas, (comunicados de imprensa; newsletter mensal; Boletim bienal "TerrAzul notícias"; redes sociais) e no mapa anual das Escolas Galardoadas.

Pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação

José Archer

Presidente da ABAAE/FEE Portugal

DATA: __/__/__

Pela Câmara Municipal de Murtosa

Presidente da Câmara / Vereador com Delegação

Joaquim Crisóstomo Almeida Henriques
DATA: 12/11/2025